



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPEROÁ PB
Casa Corsino de Farias Souza

APROVADO
Em, 30 / 10 / 2020
S. B. Silva
PRESIDENTE

**GABINETE DO VEREADOR
GEOVÂNIO GONZAGA DE ARAÚJO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020.

**Dispõe Sobre a Concessão de
Título de Cidadão Taperoense,
e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica Concedido ao casal José Ledo da Costa e Maria Inês Barreto Neves, comerciantes desta cidade, o Título de Cidadão Taperoense, pelos serviços prestados à comunidade taperoense.

Parágrafo único. A outorga do título será feito em dia previamente agendado pela Mesa Diretora, em Sessão Solene realizada pela Câmara de vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Taperoá, 30 de Setembro de 2020.

GEOVÂNIO GONZAGA DE ARAÚJO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPEROÁ PB
Casa Consino de Farias Souza

**GABINETE DO VEREADOR
GEOVÂNIO GONZAGA DE ARAÚJO**

JUSTIFICATIVA


A presente propositura tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Taperoaense, aos comerciantes: José Ledo da Costa, natural de Serra Branca e Maria Inês Barreto Neves, natural da cidade Livramento, como reconhecimento aos serviços prestados a nossa cidade.

Os homenageados vivem em Taperoá e são donos do supermercado Pague Menos.

Maria Inês Barreto das Neves nasceu em 16/10/1962, na cidade de Livramento, tem três filhos e José Ledo da Costa, nasceu em 14/06/1957 na cidade de Serra Branca.

Pelos serviços que prestam em Taperoá, se faz necessário à entrega desta honraria que ora é proposto, e que seja oferecida por esta Casa Legislativa.

Taperoá, 30 de Setembro de 2020.


GEOVÂNIO GONZAGA DE ARAÚJO
VEREADOR